



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 037/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 205/2007, que autorizou a criação do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, código FG0001, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de janeiro de 2008.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor